



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO Nº 300/2021.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, no sentido de oficiar ao Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, sobre apoio às famílias da cidade, com tratamento pós COVID-19.

SENHOR PRESIDENTE,  
Nobres Pares:

Cumpre-me trazer para o conhecimento Plenário, quanto a necessidade dessa imprescindível medida por parte dos Gestores de nossa municipalidade, para as famílias que foram acometidas pelo COVID - 19, possam ter um acompanhamento diante de um risco que afetou o mundo. É um momento extremamente delicado e desafiador. O objetivo é que o paciente pós COVID-19 tenha uma continuidade daquele atendimento que ele teve no hospital para que os resultados não se percam, e diminuir possibilidades de complicações futuras. É deveras importante garantir a esse paciente uma atenção multiprofissional e de forma personalizada.

A iniciativa será fundamental no tratamento complementar aos pacientes que sobreviveram à COVID-19 e necessitam de cuidados multidisciplinares.

A matéria é imprescindível e urge medidas prioritárias, resguardando aqueles que laboram nos respectivos departamentos. Tal solicitação foi apresentada na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de junho p. passado, para providências do órgão competente. Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 15 de junho de 2021.



DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO

Ver. Republicanos